



PORTO FERREIRA

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

## Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

### REQUERIMENTO Nº 217/2023

SENHOR PRESIDENTE

Considerando a necessidade urgente e tempestiva de proceder com ações que visem cuidar da saúde mental de crianças e adolescentes em nosso município;

Considerando o Programa Saúde nas Escolas (PSE), do Governo Federal, que tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino;

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, as seguintes informações:

1. Atualmente nas escolas públicas da educação básica (educação infantil, fundamental e ensino médio) do Município de Porto Ferreira, os alunos possuem acompanhamento psicológico com profissionais da rede municipal de saúde? Se sim, como são realizados esses atendimentos? Se não, por quê? Encaminhar documentos pertinentes.

2. A Rede Municipal de Saúde possui um profissional de saúde mental dedicado exclusivamente para o atendimento das demandas identificadas por professores e profissionais da educação? Se sim, como são realizados esses atendimentos? Se não, há um planejamento para contratação de um profissional para o fim supracitado?

3. O município é conveniado via UBS ao Programa Saúde



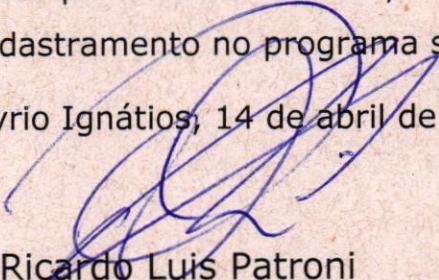
# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

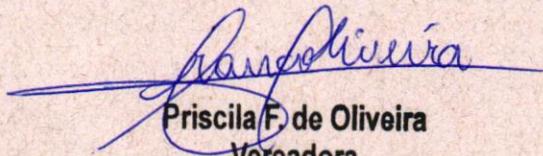
## Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

na Escola (PSE) para obtenção de verbas para aplicação em atenção psicossocial nas escolas públicas de Porto Ferreira? Se sim, anexar documentos pertinentes. Se não, existe previsão de quando será feito o cadastramento no programa supracitado?

Plenário Syrio Ignátios, 14 de abril de 2023.

  
Ricardo Luis Patroni  
Vereador

  
Priscila F. de Oliveira  
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM: 17/04/2023  
DESPACHO : APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

1º SECRETÁRIO: \_\_\_\_\_

2º SECRETÁRIO: \_\_\_\_\_